



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 028 DE 04 DE agosto DE 2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 439	Livro 95	Folha 59	Data 04/08/03
Hora 15:15			
			
FUNCIONÁRIO			

Atendendo a indicação nº 128/2003, adevinda desse Poder Legislativo, estamos encaminhando, para a apreciação dos senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo ceder, em comodato, ao Barratradição, o imóvel da Prefeitura Municipal ali situado, para o seu uso administrativo.

Como a própria justificativa da Indicação se refere, trata-se de uma entidade respeitável, fiel aos seus princípios e luta desesperadamente para manter viva a Tradição de nossa cidade.

É genuinamente formada por aqueles que adoram Barra do Garças, muito deles, barragarcenses natos mas que, apesar de trabalharem por uma causa nobre, não possui receita própria para sua manutenção.

Emprestar-lhe esse imóvel, certamente que virá trazer-lhe grandes benefícios para a efetivação de sua organização.

Razão pela qual, sem relutância, estamos atendendo a referida reivindicação supra mencionada e, esperamos seja o projeto aprovado, nos termos proposto, como fora indicado.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 04 de agosto de 2003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 04 DE agosto DE 2003.

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 15, Folha 59, Data 04/08/03
Horas 15:15
Funcionário Boause

Dispõe sobre cessão de comodato de imóvel a entidade, que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder, em comodato, a entidade denominada "BARRATRADIÇÃO" o prédio pertencente à Prefeitura Municipal, situado à Rua Rafael Cardoso, nesta cidade, para funcionamento de suas atividades administrativas.

Art. 2º - O prazo do comodato será até o dia 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado, se houver interesse do poder comodante e da comodatária.

Art. 3º - Os demais direitos e obrigações da comodante e da comodatária, serão objeto de especificações no instrumento contratual inerente ao comodato.

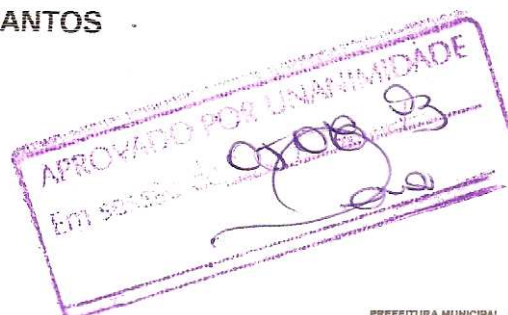
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 04 de agosto de 2003.

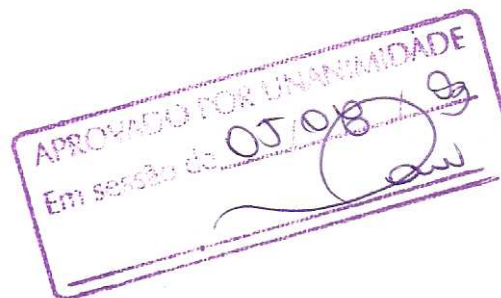
Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05/08 2003.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

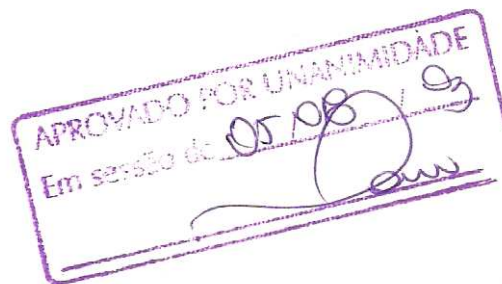
Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 05 / 08 Sala das Comissões da Câmara
2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente



Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator



Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 028/03

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVAHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Leitura

